



# Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

## Estado de São Paulo

### COMUNICADO

Comunicamos, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software de gestão pública, a fim de que aqueles interessados em realizar a contratação com a Edilidade manifestem interesse, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis através do e-mail [compras@camaratupa.sp.gov.br](mailto:compras@camaratupa.sp.gov.br).

Tupã/SP, 15 de janeiro de 2024.

**MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Tupã  
Biênio 2023-2024